



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC E A EMPRESA RUDIMAR BORCIONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

RUDIMAR BORCIONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Astor Schoeninger nº 801, centro, na cidade de Campo Erê, SC, inscrita no CNPJ sob nº 28.161.949/001-59, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **RUDIMAR BORCIONI**, advogado, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº 1.656.103, denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório Pref nº. 24/2022, modalidade Tomada de Preço Pref nº. 05/2022**, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo prazo de mais 06(SEIS) meses, ficando ate a data de 30/06/2023.
2. A carga horaria passara de 40hs semanais para 28horas, sendo 16 horas presenciais e as demais atendimento em Home Office de acordo com a necessidade do município.
3. O referido aditivo tem alteração de valores suprimidos do contrato original, ficando da seguinte forma:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	RS Mensal	Total
1	Contratação de uma sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo demandar todos os processos judiciais, trabalhistas, recuperação de créditos, atos administrativos, elaboração de projetos de lei, estudo, elaboração e acompanhamento jurídico e implementação de reforma da estrutura da administração, plano de cargos e salários, contratações temporárias e estatuto do servidor público de São Domingos, com emissão de pareceres e demais acompanhamentos técnico de interesse do Município de São Domingos/SC.	Mês	06	R\$ 10.078,60	R\$60.471,60



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

SÃO DOMINGOS (SC), 29 de dezembro de 2022.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN
GROSELLI

Prefeito Municipal

RUDIMAR BORCIONI SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratada